



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.759, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto n° 1.137 de 1997, a 1ª CÂMARA REGIONAL – CARUARU, do Tribunal de Justiça de Pernambuco por completar 10 anos de existência, a ser recebida pelo **Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia